



71
B

5º Relatório de Atividades de Teletrabalho 2023-2024

Relação dos Pareceres Jurídicos emitidos, durante o período.

Parecer	Projeto de Lei referente	Data de envio	Providências	Outras informações
001	Projeto de Lei 028/2023(Veto do Poder Executivo)	26/01/2024	Derrubada do Veto	O documento não foi assinado digitalmente em razão do Notebook do Servidor ter sido avariado em 2023
002	Projeto de Lei 002/2024(Poder Executivo)	09/02/2024	Constitucionalidade do tema, solicitação para que o Departamento Contábil confira os cálculos	O documento não foi assinado digitalmente em razão do Notebook do Servidor ter sido avariado em 2023

Recebido *Raquel Marli*
16/02/2024
Raquel Marli da Silva



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.639.708/0001-50

72

003	Projeto de Lei 003/2024(Poder Executivo)	09/02/2024	Constitucionalidade do tema, solicitação para que o Departamento Contábil confira os cálculos	O documento não foi assinado digitalmente em razão do Notebook do Servidor ter sido avariado em 2023
004	Projeto de Lei 001/2024(Poder Legislativo)	15/02/2024	Constitucionalidade do tema.	O documento não foi assinado digitalmente em razão do Notebook do Servidor ter sido avariado em 2023

Atendimento de Vereadores por telefone(não contando atendimentos por troca de mensagens, mas apenas por ligação)

Vereador	Dia
Ailton Monteiro Dias	16/01/2024
Márcio Jorge Bonifácio	19/01/2024
Eliston Guarda	19/01/2024
Eliston Guarda	23/01/2024
Ailton Monteiro Dias	23/01/2024



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.639.708/0001-50

73
8

Ailton Monteiro Dias	24/01/2024
Eliston Guarda	24/01/2024
Márcio Jorge Bonifácio	26/01/2024
Ailton Monteiro Dias	27/01/2024
Ailton Monteiro Dias	29/01/2024
Ailton Monteiro Dias	31/01/2024
Eliston Guarda	31/01/2024
Dra Késia(Procuradora da Câmara de Campos de Júlio)	02/02/2024
Ailton Monteiro Dias	09/02/2024
Márcio Jorge Bonifácio	14/02/2024

Acompanhamento de Demandas no Poder Judiciário durante o período de referência

Processo	Partes	Movimentação no mês
1001078-57.2021.8.11.0078	Sueli de Oliveira Santos X Câmara Municipal de Sapezal	Não acolhimento dos Embargos de Declaração-Preparação do Recurso de Apelação

Foi elaborado a resposta a demanda específica do I. Membro do Ministério Público Eleitoral(SIMP n.000056-018/2024) conforme impressão em anexo Este servidor buscou realizar os objetivos descritos no artigo 2º, trazendo ainda a atuação dentro dos deveres, descritos nos artigos 6º e 7º todos dispositivos da Resolução Legislativa nº009/2023.

Os emails utilizados pelo Servidor foram adv.julianorafael@hotmail.com e julianorafael@sapezal.mt.leg.br, bem como o número de celular é o 65-984668202, identificados no Plano de Trabalho.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.639.708/0001-50

74
8

Muito embora o horário de trabalho esteja definido, 07:00hs até as 11:00hs, este servidor não furtou-se de responder fora do horário rotineiro. Houve ainda o comparecimento presencial do servidor durante as sextas-feiras, conforme dispõe o Plano de Trabalho.

Sapezal-MT, 16/02/2024

Juliano Rafael Teixeira Enamoto
Servidor

SISCONTA ELEITORAL

Recibo Código N° 045285

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2024

Confirma-se o recebimento das informações transmitidas, via internet, pelo órgão Câmara Municipal de Sapezal do Poder Legislativo/Municipal do município Sapezal/MT, em atendimento às requisições expedidas pelo Ministério Público Eleitoral para acesso às informações sobre circunstâncias que possam constituir óbice à candidatura de pessoas físicas, em especial fatos que impliquem potencial inelegibilidade eleitoral.

Os membros do Ministério Público Eleitoral serão comunicados sobre este atendimento.

Resumo sobre as principais informações do atendimento e os conteúdos recebidos por esta Secretaria sem ocorrência:

Nome: Juliano Rafael Teixeira Enamoto
CPF: 02303778158
Telefone: 65984668202
E-mail: adv.julianorafael@hotmail.com
Cargo: Procurador Jurídico
Setor/Unidade: Procuradoria Jurídica
Órgão demandado: Câmara Municipal de Sapezal
Data de envio: 16/02/2024 09:03:40
Poder: Legislativo
Esfera: Municipal
Município: Sapezal/MT
Órgão: Câmara Municipal de Sapezal

Procuradoria-Geral Eleitoral
Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise – SPPEA/PGR



75
23

Câmara Municipal de Sapezal-MT

GAT – GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DE TELETRABALHO

Servidor em teletrabalho: Juliano Rafael Teixeira Enamoto

Portaria de concessão: nº 037/2023

PARECER 05/2024

I. Relatório

Vem para análise e emissão de Parecer deste grupo, devidamente constituído nos termos da Resolução nº 09/2023, bem como Portaria nº 037/2023, para análise do 5º Relatório de atividades de Teletrabalho do servidor JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO.

Destaque-se que o relatório fora entregue pelo servidor a Sra. Raquel Marli da Silva, membro do GAT, devidamente protocolado em 16/02/2024 e, encaminhado a este Grupo no mesmo dia, conforme certidão.

O relatório traz de forma detalhada todas as atividades desenvolvidas pelo servidor no período compreendido entre 16/01/2024 à 15/02/2024.

É relatório.

II. Manifestação do GAT

O relatório apresenta a emissão de 04 (quatro) pareceres jurídicos no decorrer de 30 (trinta) dias, demonstra ainda o acompanhamento processual de ações em que a Câmara Municipal figura como parte interessada.

No bojo do relatório o servidor descreve detalhadamente ligações telefônicas recebidas de servidores e vereadores para consulta/orientação jurídica.

Em análise ao Plano de Trabalho elaborado pelo servidor em concordância com a chefia imediata, observamos o cumprimento dos prazos ali estabelecidos.

Ainda de acordo com o Plano de Trabalho o servidor deveria comparecer a sede da Câmara Municipal as sextas-feiras das 07:00 às 11:00 para prestar serviço nas dependências da Câmara. Em análise ao ponto do servidor, vislumbra-se que este cumpriu com o estabelecido, comparecendo a Câmara nos dias estabelecidos.

Vislumbra-se que não houve solicitação para comparecimento do servidor a fim de prestar serviços presenciais em outro dia da semana no período compreendido entre 16/01/2024 a 15/02/2024.

Indagada a chefe imediata do servidor (que compõe este grupo) manifestou-se favorável a manutenção, haja vista estar o servidor cumprindo com o estabelecido em Plano de Trabalho.

Pois bem, para melhor análise e maior rigor na análise do regime de teletrabalho, REITERAMOS o pedido de detalhamento de TODOS as demandas encaminhadas ao servidor em teletrabalho, tais como:

- Data de recebimento de solicitação e/ou demanda encaminhada pela chefia;
- Data da devolução do documento ao setor com o trabalho concluído;
- Dia e hora em que realizou consulta/atendimento telefônico a algum vereador;
- Dia e hora em que realizou atendimento presencial nas dependências da Câmara Municipal;

3



- Dia e hora de diligências realizadas a órgãos públicos por solicitação da Câmara Municipal
- Dia e hora em que participou de reuniões representando a Câmara de Sapezal.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela MANUTENÇÃO do teletrabalho, desde já destacando a importância da observância no atendimento dos pontos acima elencados para análise do próximo relatório mensal.

Encaminhe-se o presente ao presidente da Câmara para ciência e ratificação, após isso, ao setor de imprensa, a fim de que seja dada a devida publicidade e transparência.

É o Parecer.

Sapezal, 27/01/2024

Wagner Santana

Representante da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Sapezal

Raquel Marli da Silva

Representante do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sapezal

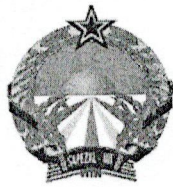
Juliana da Silva Batista

Diretora Jurídica da Câmara Municipal de Sapezal
Chefe Imediata do Servidor em Teletrabalho

Ratifico os termos do Parecer do GAT – GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DE TELETRABALHO nos termos apresentados.

Antônio Rodrigues da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Sapezal



77
8

CERTIDÃO

Certifico que na data de 16/02/2024, através do WhatsApp, recebi o 5º relatório de atividades do servidor Juliano Rafael Teixeira Enamoto.

Declaro que referido relatório fora encaminhado ao setor de Recursos Humanos haja vista estar a chefe imediata do servidor, Sra. Juliana Batista, em gozo de férias, razão pela qual não pode recebê-lo.

Encaminhe-se para o grupo de acompanhando de teletrabalho – GAT para as providências de praxe.

Sendo só para o presente, subscrevo e encaminho.

Sapezal 16 de fevereiro de 2024.

Raquel Marli
RAQUEL MARLI DA SILVA



Empresa	CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL			Horário de Trabalho						
Cnpj	01.639.708/0001-50			ENT 1	SAI 1	ENT 2	SAI 2	ENT 3	SAI 3	78
Inscrição Est.	ISENTO			SEG	07:00	11:00				8
Nome	JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO			TER	07:00	11:00				
Nº Folha	77	Nº PIS/PASEP	19030448663	QUA	07:00	11:00				
CTPS		Admissão	06/04/2015	QUI	07:00	11:00				
Função	ADVOGADO			SEX	07:00	11:00				
Departamento	Juridico			SAB	Extra	Extra	Extra	Extra	Extra	Extra
				DOM	Extra	Extra	Extra	Extra	Extra	Extra

DIA	ENT. 1	SAI. 1	ENT. 2	SAI. 2	ENT. 3	SAI. 3	NORMAIS	FALTAS	EXTRAS	NOT.TOT.	EX50%	EX100%
23/01/24 - ter	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
24/01/24 - qua	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
25/01/24 - qui	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
26/01/24 - sex	07:11	11:24					04:00				00:13	
27/01/24 - sáb	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
28/01/24 - dom	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
29/01/24 - seg	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
30/01/24 - ter	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
31/01/24 - qua	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
01/02/24 - qui	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
02/02/24 - sex	07:16	11:22					04:00					
03/02/24 - sáb	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
04/02/24 - dom	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
05/02/24 - seg	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
06/02/24 - ter	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
07/02/24 - qua	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
08/02/24 - qui	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
09/02/24 - sex	06:50	11:03					04:00				00:10	
10/02/24 - sáb	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
11/02/24 - dom	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
12/02/24 - seg	Ponto	F	Ponto	F	Ponto	F						
13/02/24 - ter	Ponto	F	Ponto	F	Ponto	F						
14/02/24 - qua	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
15/02/24 - qui	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
16/02/24 - sex	07:01	11:09					04:00					
17/02/24 - sáb	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
18/02/24 - dom	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
19/02/24 - seg	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
20/02/24 - ter	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
21/02/24 - qua	07:07	11:43					04:00				00:36	
22/02/24 - qui								04:00				
23/02/24 - sex	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
24/02/24 - sáb	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
TOTAIS							20:00	04:00		00:00	00:59	00:00

Legenda das Justificativas		
NOME	DESCRIÇÃO	HORAS
TelTrab	Teletrabalho	64:00
Ponto F	Ponto Facultativo	08:00



(*) - Batida lançada manualmente

(") - Abono Parcial

(^) - Pré Assinalado

79

Reconheço a exatidão das horas constantes de acordo com minha frequência neste intervalo 23/01/2024 a 24/02/2024. Nos termos da Portaria MTB No. 3626 de 13/11/91 artigo 13, o presente Cartão Ponto substitui o quadro de horário de Trabalho. Inclusive Ficha de Horário de Trabalho Externo.

JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO

RAQUEL MARLI DA SILVA
RECURSOS HUMANOS